



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024.2302.001

JUSTIFICATIVA

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Com base na proposta apresentada pela empresa **J. SOARES DE SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 17.923.399/0001-85**, com sede na Travessa Chico Mendes N°100, Bairro Centro, Nova Esperança do Piriá/PA, CEP: 68.618-000, consideramos que o preço global para o exercício de 2024 ofertado para o objeto em epígrafe encontra-se compatível com os praticados no mercado, em especial por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme média de preços colhidos por meio de Pesquisa de Mercado anexados ao Processo, em conformidade com o disposto no Art. 23, §1. I da Lei n° 14.133/21.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 75, inciso II, da Lei Federal de Licitações n°. 14.333/21, onde versa:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ourém-PA, 12 de Março de 2024.


ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal